



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 715/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020.

Data de Abertura: 29 de Julho de 2020.

Horário de Abertura: 08:30 horas (horário)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, SEPARADOR DE GRAMA E SEMENTES DE GRAMA PENSACOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA.

DECISÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Conforme Processo Administrativo, provocado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, e tramitado por este Setor de Licitações e Contratos, onde foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito para a realização do procedimento licitatório objetivando o registro de preços para futura aquisição de grama esmeralda, separador de grama e sementes de grama pensacola, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

O Processo para a realização desta licitação foi implementado nos estritos termos da legislação específica. O Edital foi publicado, os prazos foram observados e o certame em si ocorreu com a participação de 02 (duas) empresas. A Ata anexa, que integra esta decisão, fielmente expressa os fatos ocorridos.

As empresas que participaram do certame foi:

- OESTE GARDEN CENTER EIRELI - CNPJ: 24.997.125/0001-04

- BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI – CNPJ: 29.220.447/0001-58

Após análise das propostas, foi identificado que a empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI, deixou de cotar o item 01, grama esmeralda (zoysia japônica), e por se tratar de uma licitação do tipo menor preço global, conforme item 12.1 do Edital, sua proposta foi desclassificada. Restando classificada a empresa OESTE GARDEN CENTER EIRELI, que após a etapa de negociação ofertou a proposta de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope nº 2 da documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico financeira da empresa detentora do menor preço ofertado. Os Documentos de sua habilitação foram



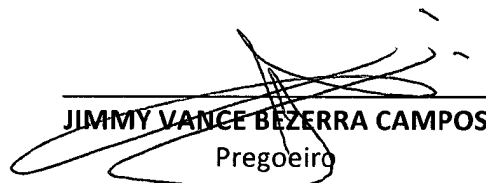
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

analisados e vistados pelo Pregoeiro, membro, e licitantes, neste momento verificou-se a empresa apresentou a Certidão Federal vencida em 22/07/2020, portanto, tendo em vista tratar-se de Microempresa, foi concedido o benefício da Lei Complementar 123/2006, conforme item 12.6.7 do Edital, para apresentar a referida certidão válida no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Legalmente disposto.

A empresa OESTE GARDEN CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.997.125/0001-04, apresentou a Portaria Conjunta de nº 555, 23/03/2020, e a Portaria Conjunta de nº 1.178, de 13/07/2020, da Receita Federal, que prorroga o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), por mais 30 (trinta) dias, em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19). Deste modo a certidão apresentada pela empresa está válida até 22/08/2020, e o Pregoeiro declarou a empresa HABILITADA.

Ainda durante o certame, a representante da empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI, solicitou o prazo recursal, o Pregoeiro informou que após a empresa OESTE GARDEN CENTER EIRELI, detentora do menor preço, for declarada habilitada, iniciará o prazo para interposição de recurso. Tendo em vista que a partir da publicação desta decisão a empresa OESTE GARDEN CENTER EIRELI fica considerada habilitada, abre-se prazo legal para interposição de recurso.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 04 de Agosto de 2020.


JIMMY VANCE BEZERRA CAMPOS
Pregoeiro